



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1945A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.620**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.177, de 18 de julho de 2008 e posteriores alterações,

Considerando o disposto no Ofício nº 049/2026 - SEI nº 3530300.404.00000600/2026-14 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Titular Danilo Rodrigo Pereira

Suplente Aline Vanessa Cotrin

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Luan Epifanio Toneto

Suplente Elizandra Cristina Zancaner

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Titular Aristeu Vinicius de Paula

Suplente Luis Fernando dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular Gustavo Galavotti

Suplente Antonio Carlos Tamarindo

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS**JURÍDICOS**

Titular Cleuza Maria David Lopes

Suplente Andrea Fernanda Engrácio de Oliveira Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular Afonso Celso Pereira Scarin

Suplente Márcia Cristina Pereira Esparapani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Anderson Fernandes de Oliveira

Suplente Talita Barbosa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Titular Antonio Nardoni Neto

Suplente Anne Camile Creado Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Titular Odilon Banhos Filho

Suplente Pedro Palma Neto

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular Mirian Giselle Bonaldo Pantano

Suplente Lucilena Perpétua Custódio Stéssio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTOS CULTURAIS**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**

Titular Jair Lemos

Suplente Guilherme Muniz

AUDIOVISUAL, MULTIMEIOS E CINEMA

Titular Gabriela Vieira Ganzauskas

Suplente Gabriel Oliveira

CARNAVAL E SAMBA

Titular Regina Benedete

Suplente Márcio de Oliveira Lhamas

CULTURA URBANA, ARTE DE RUA E HIP HOP

Titular Wellington Rodrigo Placidino Vieira da Silva

Suplente Claudemir Antonio Otoboni

DANÇA E MOVIMENTO

Titular Dario da Silva Júnior

Suplente Eda França

MÚSICA

Titular Márcia Rossi Muradi

Suplente Josué Guimarães

ECONOMIA CRIATIVA

Titular Marcela da Silva Almeida

Suplente Júlio Quaglio

TEATRO

Titular Cristina Aparecida da Silva Parreira

Suplente Fernando Cruz

ARTES CIRCENSES

Titular Priscila de Oliveira Silva

Suplente Lucas Carolino da Silva Júnior

CLUBES DE SERVIÇO DE MIRASSOL

Titular Giselda Possani Villa

Suplente Daniele Cruz

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 07 de maio de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 6.621

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.604, de 02 de abril de 2026 que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, aprova as diretrizes para a elaboração do Fluxo de Atendimento Integrado e Multidisciplinar às mulheres em situação de violência no Município de Mirassol, e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.604, de 02 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.3º - ...**

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

§ 1º - A Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Município de Mirassol será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

(NR)**§ 2º - ...**

Polícia Civil;
Polícia Militar;
Poder Judiciário;
111ª Subseção de Mirassol - Ordem Advogados Brasil

§ 3º - ...”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de maio de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
PROCESSO Nº 051/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00003640/2026-18

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 25/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 25/05/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 25/05/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 08/05/2026

EDER LUIZ PAVAN PINHABEL
Secretário Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Eder Luiz Pavan Pinhabel, Secretário De Assistência Social**, em 08/05/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216650** e o código CRC **8BA9791C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003640/2026-18

SEI nº 0216650



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ac3f-ae59-8c23-cbb0-f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1945A, ano IX, veiculado em 08 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 08/05/2026 às 14:24:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac3f-ae59-8c23-cbb0-f7>